

“PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2007

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, visa instituir o Programa “Bom de Boca” a ser implantado em todas as creches, unidades de educação infantil e de ensino fundamental da rede municipal de ensino, inclusive conveniadas. As ações que constituirão o programa serão a distribuição aos alunos matriculados de kit de higiene bucal contendo fio dental, escova e dentifrício e campanhas periódicas que visem à orientação sobre saúde e higiene bucal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em”